



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 218/2018.

**EMENTA:** Autoriza credenciamento no Programa de Professor Sênior - PROSÊNIOR, da Professora aposentada ZÉLIA MARIA SOARES JÓFILI, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências (PPGEC) desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 123/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010677/2018-26

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento no Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, instituído através da Resolução Nº 298/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, da Professora aposentada ZÉLIA MARIA SOARES JÓFILI, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências (PPGEC) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por períodos subsequentes iguais, sem vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino Superior, bem como sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, sendo a participação no referido Programa considerada uma honoraria; será permitida a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por Instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou ainda, outros benefícios previstos com convênios, bem assim o pagamento de diária, quando em viagens de ensino, pesquisa e extensão, de interesse da Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de agosto de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =